LEI MUNICIPAL Nº 1.574/1996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, A DRª. MARIA NALVA DOCA, TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido do Título de Cidadão Aparecidense, a Drª. MARIA NALVA DOCA, Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Aparecida de Goiânia. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário. Gabinete do prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e seis. JOSÉ LINO DE ABREU SEC. EXECUTIVO